

Tabela do roubo nos subsídios de férias e de Natal

03-Fev-2012

UMA PROPOSTA VERDADEIRAMENTE TERRORISTA! São suspensos os subsídios de férias e Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao pagamento do 13.º e, ou, 14.º meses aos trabalhadores que tenham remunerações mensais acima dos €1.100;

São reduzidos os subsídios de férias e Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao pagamento do 13.º e, ou, 14.º meses aos trabalhadores que tenham remunerações mensais superiores a 600€, e inferiores a 1.100€.

Abrange todos os trabalhadores que já sofreram cortes salariais em

2011;

Abrange os subsídios de férias e de Natal vencidos no início do ano de 2012 e posteriormente;

Incluem-se nestas regras pagamentos de proporcionais por cessação ou suspensão da relação jurídica de emprego;

Aos aposentados aplicam-se as mesmas regras

03-02-2012 COM 2 - Tabela do roubo nos subsídios de férias e de Natal (440.27 kB)

Â

PROTESTE! INDIGNE-SE! REVOLTE-SE!
VAMOS À LUTA!